

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

--- Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Tomar, pelas dezasseis horas, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na versão dada pela Lei nº 28/2020, de 28 de julho, sob a presidência do senhor presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos senhores secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques, com a presença dos líderes dos grupos municipais e da senhora presidente da Câmara Municipal e por vídeo conferência dos restantes deputados municipais e vereadores, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **PAOD; Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o **“Contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos a celebrar com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA”**, ao abrigo das disposições conjugadas do artº 17º, do Decreto-Lei nº 124/2009, de 20 de agosto, e da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o **“Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios de Tomar 2020-2029”**, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2, do artº 10º, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e da alínea a), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre as **“Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2021”** ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artº. 33º, e da alínea a), e o), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Autorização para a realização de despesas plurianuais – delegação na presidente da Câmara Municipal de competência da Assembleia Municipal”**, ao abrigo do nº 2, do artº 24º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo grau”**, ao abrigo do nº 2, do artº 24º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Seis** - Tomar conhecimento da deliberação de Câmara, sobre a **“Informação económico-financeira da Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA, referente ao ano de 2020”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Oito** – Tomar conhecimento da deliberação de Câmara, sobre a **“Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio tejo, EIM, SA – Plano de Actividades e Orçamento de Tejo Ambiente, EIM, SA, para 2021”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Nove** - Tomar conhecimento da deliberação sobre o **“Relatório Global do Estudo de satisfação de Clientes da Tejo Ambiente, EIM, SA.”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Dez** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Dez** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto Nove** e o **Ponto Dez** terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----



--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do seguinte teor: *“Agradeço o envio da documentação, contudo peço que informe Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Tomar a minha indisponibilidade para a 5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Tomar, a realizar dia 18 de dezembro, pelas 16h00.* -----

*A minha ausência deve-se ao cumprimento de responsabilidades profissionais. -----  
Agradeço a sua compreensão. -----  
Atentamente, Carla Joaquim”* -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituída pelo senhor deputado municipal Hélder Manuel Neves Marques Santos, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia.

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida, do seguinte teor: *“Venho por este meio, informar da minha indisponibilidade para a próxima Assembleia Municipal, por motivos profissionais.* -----

*Agradeço, pois, que seja providenciada a minha substituição. -----  
Melhores cumprimentos, Isabel Fernandes”* -----

--- Na sequência deste pedido, foi convocado o senhor deputado municipal António Pedro dos Santos Bonet da Graça Vieira, do qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *“Relativamente ao assunto referenciado e por motivos profissionais, não poderei estar presente na sessão da próxima sexta feira dia 18/12/2020.* -----

*Obrigado pela atenção. -----  
Com os melhores cumprimentos e disponibilidade, António Bonet Vieira”.* -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pela senhora deputada municipal Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia.

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Arlindo da Conceição Nunes, presidente da União de freguesias de Madalena e Beselga do seguinte teor: *“Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Costa Nunes, pela Secretária Luísa Maria da Conceição Henriques, a representar a União das Freguesias de Madalena e Beselga em seu lugar, na 5ª Sessão Ordinária a ter lugar no próximo dia 18 de dezembro de 2020.* -----

*Com os melhores cumprimentos, -----  
O Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo Nunes”* -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os senhores deputados municipais Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, pelo PS; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, pelo PSD; Paulo Jorge da Encanação Silva Bacelar de Macedo, pela CDU; Maria da Luz Alves Lopes, pelo BE e Américo da Conceição Pereira, pelos Independentes do Nordeste, como representantes dos Grupos Municipais, e por videoconferência os seguintes senhores deputados municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Maria Fernanda do Pranto Correia; João Manuel Pimenta Henriques Simões; Luis António Antunes Francisco; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Susana Alexandra Ferreira Faria; Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte; Vasco Miguel dos Reis Marques; Rui Samuel Martins de Alferes Gomes; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; Hélder Manuel Neves Marques Santos; António José de Carvalho Silva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; António Rodrigues da Costa Graça; Alexandre Gabriel Mateus Horta; João Luís Cardoso Alves; Luísa Maria da Conceição Henriques e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Esteve presente, em representação da Câmara, a senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas e por videoconferência o senhor vice-presidente da Câmara, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o senhor vereador, José Manuel Mendes Delgado; a senhora vereadora, Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; a senhora vereadora, Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; o senhor vereador, Luís Manuel Monteiro Ramos e o senhor vereador Hélder Duarte Henriques. -----



--- Entrando no **Período de Antes da Ordem do Dia**, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda apresentou a moção do Bloco de Esquerda sobre o "Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres" comemorado no passado dia 25 de novembro, mencionando que apesar dos avanços na lei e na sociedade em geral, é uma luta que persiste inacabada. Salientou que a pandemia que se atravessa, trouxe dificuldades acrescidas à prevenção e combate a estas violências. Terminou dizendo que, a eliminação da violência contra as mulheres e as raparigas tem de ser um esforço coletivo e a nível mundial, exigindo-se a implementação de políticas públicas de combate às desigualdades de género e uma justiça isenta de discriminação. -----

--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar apresentou a moção do PSD sobre o "Aumento da taxa de gestão de resíduos", salientando o fato de o fundamento deste aumento levantar dúvidas, não sendo convincente a justificação do governo para assim motivar os consumidores finais a adotarem comportamentos mais sustentáveis. Disse defender que a adoção desses comportamentos, têm de passar por medias positivas e não penalizadoras, porque estas medidas não visam o reforço positivo, para quem produz menos resíduos, porque vai afetar todos os consumidores de igual forma. De seguida apresentou uma outra moção do PSD, relativa aos "Atrasos das obras de requalificação na Av. D. Nuno Álvares Pereira" referindo que é um assunto que tem vindo a ser debatido nas reuniões de Câmara e considerou que as obras têm sido feitas de forma atribulada, com dificuldades no seu inicio, que se relacionaram com os habitantes da zona do Flecheiro, de etnia cigana e em que os moradores e comerciantes desesperaram. Afirmou que, segundo imprensa local, nem a Câmara Municipal acredita que a empreitada esteja concluída até final do ano, como já foi aprovado em reunião de Câmara. Salientou que o atraso nas obras é grande, e constata-se que depois da prorrogação do prazo, em agosto, para que as obras terminassem no final dezembro, não se deslumbra. -----

--- Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata começou por se referir à forma como a presente sessão foi convocada, e como está a ser feita por videoconferência. Afirmou que, que por principio, é adverso a este tipo de reuniões, pelas dificuldades que passará a expor. Disse nada ter contra à informática, a regras legais ou sanitárias. Afirmou que na Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020, por videoconferência, tomou conhecimento que esta reunião se iria realizar por este método e expôs ao senhor presidente, através de um requerimento por escrito, o seguinte: -----

*"1 – Discordo em absoluto por principio a realização deste tipo de reunião pelos motivos que explico; -----*

*a) Não permite uma eficácia do decorrer dos serviços entre os diversos intervenientes (deputados municipais, Mesa da Assembleia Municipal e Executivo Municipal); -----*

*b) É uma óbvia forme de cercear a liberdade de actuação os deputados municipais, pelas dificuldades que tal método cria ao colocar todos os interveniente muito afastados uns dos outros;*

*c) Não permite esclarecimentos ou troca de impressões com os companheiros das suas bancadas; -----*

*2 – Discordo da realização deste tipo de reunião, porque: -----*

*a) Não há nenhuma legislação conhecida que obrigue a realização da sessão da Assembleia Municipal por videoconferência; -----*

*b) Das regras da DGS, são recomendadas a realização de reuniões, por videoconferência «quando não estejam reunidas as condições de afastamento interpessoal» e outras normas para a concentração de pessoas, que julgo não se aplicar, pois as sessões realizadas na Biblioteca Municipal reuniram essas condições, sem qualquer reparo de qualquer entidade; -----*

*c) É do conhecimento público que a autarquia já realizou espetáculos e vai realizar outros no Cine Teatro, com a presença de cinco vezes mais de espetadores e músicos, do que aqueles que compõe a nossa Assembleia Municipal de Tomar (32); -----*

*d) Autarquias do nosso distrito continuam a realizar as sessões do Executivo e da Assembleia ao vivo, com a presença de todos os seus membros, como por exemplo Ferreira do Zêzere, que reúne a Assembleia Municipal - local no edifício do Cine Teatro e também a Assembleia Municipal de Torres Novas que reuniu no Cine Teatro Virginia".-----*

Por último, ao abrigo do Regimento Interno, Código do Procedimento Administrativo, solicitou as seguintes informações ao senhor presidente: saber qual é o artigo da Lei, e qual a legislação que



obriga este tipo de reuniões, nomeadamente do nosso Regimento Interno, qual a legislação em que se baseia a realização desta sessão por videoconferência. -----

A última questão que colocou, e que disse estar resolvida, deve-se ao fato da situação relacionada em não ter, na sua posse, equipamentos informáticos capazes de fazer este tipo de reunião. Daí que se encontre na Biblioteca Municipal, juntamente com a companheira Dra. Fernanda Correia, porque disse não terem outra forma de fazer a reunião e ter acesso à mesma. Por último, e para terminar, disse que nada tinha contra as regras sanitárias ou contra legislação, mas aquilo que diz não conseguir compreender é como alguém que sugere esta reunião por videoconferência, quando se realizam espetáculos no Cine Teatro, que reúnem duzentas pessoas, ou mais, e ninguém põe em questão. Questionou se trinta e duas pessoas, mais os membros do Executivo, mais alguns funcionários, que chegariam aos quarenta, não cabiam no Cine Teatro, como fez Ferreira do Zêzere e Torres Novas. Terminou, afirmando ser este o seu protesto. -----

--- Presidente da Assembleia Municipal em resposta à intervenção anterior, lembrou a Lei nº 28/2020, de 28 de julho, que refere no seu artº 3º, que até 31 de dezembro de 2020 as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupo de trabalho, podem ser realizadas por videoconferência, lembrando que a atual sessão foi aprovada em conferência de líderes. ---

--- Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) afirmou que as informações dadas pelo senhor presidente da Assembleia, não vieram rebater aquilo que afirmou anteriormente. Salientou que não é obrigatório, e foi isso que referiu no requerimento, porque tem o direito, enquanto cidadão, de contestar e não aceitar este tipo de situação, isto é, aceitar protestando, porque apesar de tudo, está participando na reunião. Referiu também que, se efetivamente há essa legislação, e se autarquia consegue reunir duzentas pessoas no Cine Teatro para ouvir a Carolina Deslandes e dentro de dias o Zambujo, diz não conseguir perceber porque não podem estar os deputados municipais. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata começou por reiterar na íntegra, aquilo que o deputado municipal Casimiro Serra acabou de dizer e lamentar que uma Assembleia Municipal desta natureza, nomeadamente para discussão do Orçamento para 2021, seja feita através de videoconferência, porque sendo assim corta o diálogo. Lembrou que até agora, sempre foram realizadas na Biblioteca Municipal, não houve nenhum impedimento, nem alteração de circunstâncias para que houvesse assembleia por videoconferência e lamentou, porque sabe que foi por sugestão da senhora presidente da Câmara Municipal, embora a maioria dos grupos municipais estivessem de acordo, em conferência de líderes, que a sessão se realizasse por videoconferência, e lamentou que o senhor presidente da Assembleia Municipal tivesse aceite a referida sugestão, solicitando que fique registado em ata este lamento. De seguida manifestou estar de acordo com as três moções apresentadas pelo PSD. Salientou que esta Câmara Municipal tem tido um comportamento bastante negligente, relativamente ao rio Nabão, porque uma queixa contra desconhecidos não é nada. Lembrou que quando foi vereador, o PSD apresentou uma proposta para colocar câmaras de videovigilância em locais estratégicos, em correlação naturalmente com a APA, mas a Câmara Municipal de Tomar fez, mais uma vez, ouvidos moucos às propostas do Partido Social Democrata e continuamos a ver o estado vergonhoso em que está o rio Nabão. Referiu também que as obras na Av. D. Nuno Álvares Pereira, têm decorrido de uma forma lamentável e compete à Assembleia Municipal associar-se às angústias e tristezas dos habitantes e comerciantes, que vêem o seu negócio falhar na sequência das obras e dos constantes atrasos e agora também com a pandemia. Embora saiba que a senhora presidente da Câmara Municipal não pode responder no PAOD, por culpa do PS, que não quis incluir tempo de intervenção da Câmara Municipal no referido período, não aceitando uma proposta do PSD nesse sentido, disse lamentar que ao entrar no último ano de mandato, esperando que seja o último enquanto presidente da Câmara Municipal de Tomar, a bem de Tomar e do seu concelho, se termine o referido mandato sem o tão desejado Plano Social e Habitacional que foi prometido que seria implementado em 100 dias, sem ver um verdadeiro Plano de Desenvolvimento Económico para Tomar, bem como a revitalização do Parque Empresarial, depois de ter visto chumbada a proposta da Câmara a nível de fundos comunitários, para revitalizar o Parque Empresarial, lembrando que na altura a senhora presidente da Câmara falava na proposta de fazer uma ligação ao IC3, com uma estação de serviço, com um gabinete de apoio ao investidor, colocado no citado parque, que está como está,



e é uma vergonha. Sublinhou o desleixo completo que têm tido com os tomarenses. Lamentou não ver instituídas as brigadas de limpeza, que eram a bandeira desta Câmara Municipal, com um concelho cada vez mais sujo, com ervas a crescer por todo o lado, com os contentores do lixo a transbordar, com uma falta de limpeza e uma descoordenação dos serviços de limpeza, a falta de apoio aos jovens empresários e a chamada incubadora de empresas, que era para ser instalada no campo de futebol do Politécnico, depois já seria na Casa dos Cubos. Disse também não ver habitação a custos controlados, como foi prometido, assim como Tomar como um centro estratégico de desenvolvimento bom como o gabinete de apoio ao associativismo. Referiu uma clara ausência à promoção de investimento no concelho de Tomar, nem um guia de apoio ao investidor esta Câmara conseguiu fazer, além da falta de um plano de acolhimento, tendo em conta os vários eventos que são realizados no concelho, não só pela Câmara mas também pelo grande número de associações que existem e que foi proposto pelo PSD no mandato anterior. Afirmou não ter sido implementada a Comissão de Economia e Turismo, embora a senhora presidente tivesse falado várias vezes, que o turismo era o *accor business* do concelho de Tomar, mas até agora nada se viu em concreto, assim como o Plano Municipal de Turismo, que o PSD propôs. Disse estranhar, que na época que se está a viver, com pobreza e fome, várias vezes o PSD recomendou que se instituisse um programa de combate ao desperdício alimentar, onde todos os outros concelhos o fizeram. Referiu que nem o Conselho Municipal do Ambiente, nem o Conselho Municipal de Cultura foram criados, estando já propostos. Questionou a senhora presidente da Câmara Municipal, que lhe dissesse uma obra que tivesse sido feita por esta Câmara Municipal e que tivesse contribuído, ou venha a contribuir para o desenvolvimento económico e a criação de emprego em Tomar. Sublinhou o falhanço da gestão socialista desta Câmara Municipal, sendo cada vez mais notório para todos, e disse esperar que seja o último orçamento apresentado pelo Partido Socialista, enquanto gestor dos destinos do concelho de Tomar. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária fez uma intervenção do seguinte teor: *“Tem sido vários os relatos das descargas poluentes a que o rio Nabão tem sido sujeito, já não é a primeira vez que a CDU traz à Assembleia Municipal este triste tema sobre a poluição do rio. Seja através de moções ou através de intervenções. Também na Assembleia da República através de perguntas colocadas pelo Deputado António Filipe ao Ministério do Ambiente. O que é verdade é que quando chove logo aparecem os bancos de espuma e o escurecimento das águas, por vezes acompanhadas pelo mau cheiro. ----- Seria importante recordar uma pergunta efetuada pelo deputado do PCP na Assembleia da República, António Filipe, em 8 de março de 2018, tendo como destinatário o Ministério do Ambiente: No início do presente mês de março, a cidade de Tomar foi confrontada com um surto de poluição no Rio Nabão que cobria de espuma o respetivo leito. De acordo com a perceção das populações, esta espuma decorre das descargas efetuadas pela ETAR de Seiça que, embora pertencente ao município de Ourém, se situa no território do município de Tomar que, conseqüentemente, é afetado pelas respetivas descargas. -----*

*Porém, este não é o único problema com que as populações do concelho de Tomar se confrontam devido à ETAR de Seiça. Uma outra questão muito sentida e recorrentemente denunciada prende-se com as lamas dessa ETAR. -----*

*Segundo se sabe, o tratamento das lamas da ETAR de Seiça é efetuado por uma empresa contratada pelo município de Ourém. No entanto, as populações da freguesia da Sabacheira, do concelho de Tomar, onde se localiza a referida ETAR, denunciam o facto de grande parte das lamas não serem tratadas e, em vez disso, serem despejadas em solos agrícolas. Perante tais denúncias, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Tomar solicitaram através da Comissão de Ambiente dessa Assembleia o acesso às guias de transporte das lamas, para saber as quantidades de lamas transportadas e efetivamente tratadas por essa empresa nos últimos meses, o que não lhes foi facultado. -----*

*Na resposta dada à pergunta pela Chefe de Gabinete, Dra. Ana Cisa, do Sr. Ministro do Ambiente, -----*

*2- Tem sido feita alguma averiguação, designadamente através do SEPNA da GNR, quanto a denúncias públicas de deposição ilegal de lamas em terrenos agrícolas na freguesia da Sabacheira? -----*

*Em dezembro de 2016 foi levantado auto de contraordenação pelo SEPNA de Tomar, por transporte de lamas sem licença e aplicação de lamas sem plano de gestão de lamas aprovado. -----*



Ainda na resposta é dada a seguinte informação: -----  
Sempre que se justifique, são realizadas ações de fiscalização com colheita de amostras e averiguação de situações que possam comprometer a qualidade de água do Rio Nabão. A APA continua a acompanhar os resultados das análises das amostras recolhidas em sede de autocontrolo mensal da licença da ETAR em causa, bem como a realizar colheitas de amostras para análise. -----

Os valores dos parâmetros no autocontrolo têm estado dentro dos limites legais com exceção dos coliformes fecais, embora este parâmetro só se encontre previsto na licença porque o requerente faz a reutilização da água internamente. No sentido de reduzir estes valores, a Câmara Municipal de Ourém tem em curso obras de beneficiação da linha de desinfeção por ultravioleta, perspectivando-se a conclusão dos trabalhos até ao último trimestre de 2018. -----  
Pode-se concluir desta resposta à pergunta colocada que não se nega a existência de deposição de lamas nos solos agrícolas da freguesia. -----

A CDU aconselha a leitura da ata da reunião da Comissão de Ambiente Municipal, da Assembleia Municipal de Tomar, dia 29/05/2017, pelas 17:30 horas, com a presença dos Presidentes de Junta de Freguesia (J.F.): - Casais / Alviobeira, - Olalhas, - Sabacheira, - São João Baptista / Santa Maria dos Olivais e Serra / Junceira. Pode-se ler a resposta dada pelo Sr. Presidente da Junta da Sabacheira, sobre a questão da poluição. -----

Recordo ainda um comunicado da Comissão Concelhia do PCP de Tomar, sobre as descargas poluentes no Rio Nabão, de abril de 2020, em que afirmamos: -----

Como já afirmámos várias vezes, tendo sido a última a 19 de dezembro de 2019, a autarquia tomarense tem que efetivamente se assumir como legítima e primeira entidade que pretende defender o património do Concelho e o rio Nabão é o património maior de Tomar. -----

A empresa intermunicipal Tejo Ambiente que gere neste momento os sistemas de abastecimento de água e saneamento básico dos concelhos de Tomar, Ourém, Sardoal, Mação, Vila Nova da Barquinha e Ferreira do Zêzere, e da qual é Presidente do seu Conselho de Administração, a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Tomar, ainda não apresentou à população do concelho de Tomar quais são os planos, para solucionar este grave problema ambiental, que vão ser desenvolvidos em Ourém e também em Tomar. Em Ourém onde as ETARES do Alto do Nabão e de Seiça que já não funcionam bem, há muito tempo, e em que as redes de drenagem vindas desse concelho apresentam muitos problemas, para além de não haver separação entre as águas residuais e as águas pluviais. E em Tomar onde já foram identificados mais de uma dezena de focos de poluição ao longo do rio e sobre os quais nada se tem feito. -----

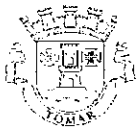
Mais uma vez a concelhia do PCP de Tomar exorta a Câmara Municipal a assumir o seu papel, que deveria de ser de um verdadeiro defensor intransigente do Rio Nabão, ...! -----

Sabemos que a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Tomar, encontra-se numa situação nada confortável, desde que é Presidente do Conselho de Administração da Tejo Ambiente, porque por um lado querendo defender o Rio Nabão (enquanto Presidente de Câmara) por outro lado pensa na Tejo Ambiente, fazendo-me recordar a genial atriz da revista Portuguesa Ivone Silva, na rábula que ficou muito conhecida por OLÍVIA PATROA | OLÍVIA COSTUREIRA. Essa minha camarada, já falecida, é que dizia na rábula que se dava mal consigo, a pensar naquilo durante a noite, ainda por cima adormecia no PCP (enquanto costureira) e acabava no CDS (enquanto Patroa). -----

Deixando a revista e passando ao que nos interessa, a CDU propõe que seja exigido um verdadeiro inquérito às ETAR's com o acompanhamento da Assembleia Municipal e efetuado uma investigação séria às lamas produzidas pelas ETAR's sendo pedido os comprovativos das toneladas produzidas, das guias de transporte dessas lamas para tratamento e das receitas obtidas da venda após tratamento. Assim como saber o que está previsto pela Tejo Ambiente para solucionar a falta de capacidade das ETAR's para tratamento das águas residuais de Ourém. Sobre este assunto a Sra. Presidente poderá informar quais os investimentos previstos, porque no ponto 7 da ordem de trabalhos, página 8, não se percebe se o valor de 4 856 351,89 € em Ourém é para esse efeito ou outro. -----

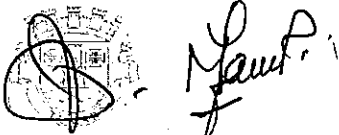
Porque não fazer um estudo de impacte ambiental das ETAR's". -----

--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda (2ª intervenção) referiu que as três moções apresentadas pelo PSD, são de oportunidade, como a questão do rio, das obras na Av. D. Nuno Álvares Pereira e os resíduos, sendo um problema grave a resolver, porque começa a surgir no espaço e que tem a ver com os negócios. Afirmou em relação à moção do rio, não ser contra



nem a favor das câmaras de vigilância, que será mais um custo acrescido à limpeza do rio, achando, no entanto, ser mais eficaz que a vigilância fosse feita por equipas ao longo do rio, até porque os agentes poluidores estão mais ou menos identificados, pelo que irão votar a favor, embora entenda ser mais uma moção de propaganda política do que eficácia, até porque já foi votada em outras sessões. Sobre a moção dos resíduos, que é de repúdio, disse estar de acordo, tendo recordado que o Bloco de Esquerda apresentou um Projeto de Resolução que recomendava mecanismos para redução dos resíduos sólidos urbanos e uma política tarifária de maior coesão territorial e justiça social, ao contrário do que é pressuposto, que poderá estar por detrás deste aumento em que o governo PS, irá taxar as autarquias, logo os cidadãos, sublinhando que não é subindo o valor dos resíduos que se resolve o problema, mas sim reduzir os resíduos, pelo que votará a favor da referida moção para a revisão do diploma pelo governo. Sobre a moção das obras na Av. D. Nuno Álvares Pereira, disse que o BE não concorda e diz ser mais uma propaganda eleitoral do PSD, que são muito bonitas de ouvir, sublinhando que toda a gente do concelho quer aquele problema resolvido, mas o fato é que ainda não está. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista começou por estranhar a posição que foi transmitida por dois deputados municipais do PSD, porque sendo verdade que a CDU se mostrou desfavorável na reunião de conferência de líderes, o PSD foi favorável à posição da senhora presidente e, certamente, se o PSD não fosse favorável a questão poderia ser outra. Afirmou que não deixa de ser estranho, ter referido duas Câmaras Municipais do distrito de Santarém, em que nada há a opor que realizem reuniões presenciais ou por videoconferência, tendo lembrado que a Câmara Municipal de Ourém ou a Câmara Municipal de Santarém, nem sequer um elemento têm na sala, é tudo por videoconferência, inclusive o Presidente de Câmara e a Mesa da Assembleia Municipal, tendo a Assembleia Municipal de Ourém, aprovado o PDM numa reunião neste formato (videoconferência) e sendo Câmaras Municipais do PSD, o PSD não vai dizer que estas reuniões foram, ou não, irregulares, até porque ainda hoje, por unanimidade, foi aprovado por todos os partidos na Assembleia da República, o regime que acabava no dia 31 de dezembro, seja prorrogado até final de junho. E sendo verdade que desde o início da pandemia existiam reuniões presenciais, é também verdade que pela primeira vez se faz uma reunião em estado de emergência e o Grupo Municipal do Partido Socialista, e caso o PSD votasse contra, entendia que deveria ser uma decisão de amplo consenso. Disse perceber algumas dificuldades que possam existir, e julga que compete ao Município garantir que todos tenham acesso a formas de participar na reunião, sublinhando que não irá contestar medidas, que embora a lei não obrigue, mas recomenda este tipo de soluções, até porque na Assembleia da República, é um modelo que está a ser largamente usado. Sublinhou que daí, até se dizer que não é democrático. Sobre as moções, referiu que a do Bloco de Esquerda, não coloca qualquer tipo de dúvidas. Relativamente à moção da defesa do rio Nabão, disse ser verdade um conjunto de questões colocadas, mas lembrou que é preciso de fazer um pouco de história. Lembrou que existiu uma Câmara Municipal, que não era do Partido Socialista, que decidiu autorizar a instalação de uma ETAR no concelho de Tomar, na freguesia da Sabacheira, com a contrapartida de saneamento e que nunca foi garantida, e essa Câmara, liderada pelo Eng.º António Paiva, do Partido Social Democrata, será o ponto de partida. Diz que existem, segundo os relatos, um conjunto de focos que podem ser da poluição do próprio rio Nabão, e o que a CDU aqui coloca, para que se investigue a 100% as ETAR's, como as eventuais fontes, é importante. Disse também ser verdade que a senhora presidente da Câmara Municipal, algumas vezes já teve reuniões com o senhor Ministro do Ambiente, a que disse também ter assistido, para encontrar soluções para esta matéria. Também disse ser verdade, que a uma pergunta que colocou ao senhor Ministro do Ambiente, no contexto do Orçamento do Estado para este ano, respondeu que estava atento à situação e que em conjunto com os municípios, estava a procurar uma solução decorrente do Plano de Recuperação e Resiliência. Afirmou que têm de se encontrar soluções financeiras, e o partido que foi responsável pela instalação de uma ETAR no concelho de Tomar, sem servir o concelho de Tomar, não foi o Partido Socialista e a verdade e história é essa. Sublinhou que tem sido um assunto que tem interessado a muitos deputados da Assembleia da República, que têm colocado perguntas sobre o problema, que demonstra a importância do tema, e o Partido Socialista acompanha as preocupações, não acompanha é o aproveitamento de quem deixou instalar uma ETAR na freguesia da Sabacheira, que tem 0% de saneamento, quando lá tem uma ETAR colocada. Sobre o aumento da taxa de resíduos, o Partido Socialista votará a favor da moção, mas é importante colocar alguns dados, porque houve



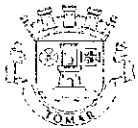
algumas confusões. Afirmou que foi uma proposta do PAN, que veio do Orçamento de Estado, que teve os votos a favor do PAN, do Bloco de Esquerda e do Partido Socialista e que disse assumir essa questão, mas também seria importante dizer que o Bloco de Esquerda ao vir aqui dizer que estava contra, mas a nível nacional defendeu esta solução. Disse que a Câmara Municipal de Tomar, através da senhora presidente, mostrou-se contra a esta taxa de gestão de resíduos, sublinhando que faz parte do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, que emitiu um parecer desfavorável, tendo a Câmara votado a favor desse parecer. Diz perceber a questão colocada, e que o objetivo do governo é de garantir as metas de sustentabilidade e o investimento necessário. Sobre a moção da Av. D. Nuno Álvares Pereira, disse que é preciso ter algumnexo. Lembrou que durante anos e anos aquela avenida não foi intervencionada e, agora que o está a ser, é porque está a ser mal intervencionada, a obra era necessária e está a ser feita. Afirmou que o PSD sabe bem que o tipo de compensações que aqui são colocadas, não são fáceis de fazer do ponto de vista legal. Sublinhou que o PS está solidário com os comerciantes e são importantes as medidas e mecanismos para os apoiarem, agora a Câmara Municipal não pode dotar um apoio financeiro àqueles comerciantes, porque a lei não o permite. A Câmara Municipal pode, assim que a obra estiver concluída, procurar formas de chamar mais gente aquela avenida, tentar propiciar novos mecanismos e é isso que o PS defende, mas não mecanismos de apoio financeiro, porque não são possíveis perante o Código de Procedimento Administrativo, e que colocariam em situação de perda de mandato o presidente da Câmara que decidisse transferir mil ou dois mil euros para uma instituição, porque não é possível, até porque são questões tratadas pelo Estado central, e mesmo este tem algumas dificuldades, como se pode ver agora com a questão do COVID, que ainda coloca mais dificuldades, não só sobre os comerciantes da Av. D. Nuno Álvares, mas também do concelho e de o país. Disse que é importante encontrar soluções, e que se trabalhará para elas. Terminou por dizer que é normal alguma contestação, quando se está a meses de eleições autárquicas. -----

--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção) começou por fazer referência à moção do Bloco de Esquerda, a que o PSD dará o seu voto favorável. Sobre a questão do rio Nabão, colocou uma pergunta ao senhor presidente da Assembleia Municipal, uma vez que é o presidente da Comissão Municipal do Ambiente, de quantos vezes reuniu a referida comissão, desde que foi criada e porque é que não reuniu, tendo a obrigação de a ter convocado. Sobre a moção apresentada pelo PSD, relativa ao rio Nabão, diz pretender que com a criação do Conselho Municipal do Ambiente, que foi aprovado em sessão da Assembleia há cerca de seis meses, as questões relacionadas com o rio Nabão poderão ter alguma evolução com a sua constituição. Sobre as obras da Várzea Grande, considerou-as necessárias e importantes. No primeiro mandato, a Câmara Municipal desculpou-se que estava a arrumar a casa, e assistiu-se a uma realidade muito deprimente, porque segregou funcionários, desprezou massa crítica, porque tinha receio que lhe fizesse afronto. Disse que as obras da Várzea Grande não têm tido o acompanhamento necessário, para que tenham a regular eficácia no calendário previsto, porque se os empreiteiros não forem acompanhados, as obras nunca mais são feitas. Disse que estes atrasos não são só devido aos empreiteiros, porque estes estão sempre a fugir aos prazos. Realçou que os comerciantes daquela rua, e as pessoas que lá habitam estão desesperadas, e o ressarcir pode ser encarado com várias soluções, como o deputado municipal Hugo Costa disse, reiterando a solidariedade com aquelas pessoas e empresários. -----

--- Senhor presidente da Assembleia Municipal em relação à Comissão Municipal do Ambiente, lembrou que foi extraída toda a documentação que foi preparada, mas com a atual situação pandémica, que não permitiu andar onde a comissão anterior andou, fez e visitou, sendo esse o motivo pela qual não foi convocada, para se deslocar ao local, não se tendo verificado nenhuma reunião. Lembrou que existem registos e relatórios da última comissão, sublinhando que sempre se interessou e preocupou com o rio. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) começou por afirmar que a Comissão do Ambiente, neste mandato, não reuniu. Disse achar curioso que a deputada municipal do Bloco e Esquerda afirme que, por o PSD fazer oposição é eleitoralismo, quando o que existe é uma preocupação com os comerciantes, que se queixam, e o BE vem dizer que moção do PSD sobre o atraso das obras é eleitoralismo, dizendo que a democracia para o BE não existe. Afirmou que em relação à colocação de câmaras de videovigilância, mencionada na moção do PSD, para verificar a origem da poluição do rio Nabão,

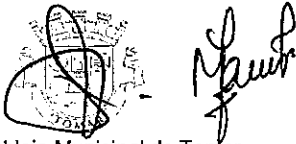




face à intervenção do deputado municipal Hugo Costa, não há necessidade de colocá-las, porque na sua intervenção acabou de culpar a ETAR de Seiça. Lembrou que, até agora ninguém tinha falado na ETAR de Seiça, e vem o deputado Hugo Costa mencioná-la. Referiu-se que o Ministro do Ambiente está atento, o que se agradece a atenção, recordando que o Ministro da Defesa estava também atento ao roubo de armas em Tancos e agora está como está. Sublinhou que os ministros do governo do deputado municipal Hugo Costa, estão sempre atentos a muita coisa, mas o que é certo é que nada disto resulta e a poluição do rio Nabão, é a vergonha que é, e até agora ninguém sabe, toda gente diz que é a ETAR de Seiça, mas ainda bem que o deputado municipal Hugo Costa teve a coragem de falar e de colocar as culpas na ETAR de Seiça. Sobre a moção para resolver as questões dos comerciantes, referiu que a moção não diz para ressarcir, mas para estudar uma hipótese de ressarcir e, quando foi afirmado que podia dar perda de mandato, lembrou que o Tomar Natal, com o subsídio que foi dado a todos os comerciantes, e por aquilo que o deputado municipal Hugo Costa disse, poderá também dar perda de mandato à Câmara Municipal de Tomar, porque é uma forma indireta de compensar os comerciantes do concelho Tomar, pelo que o deputado municipal referido acabou de abrir duas caixas de pandora: a poluição do rio Nabão, é da ETAR de Seiça e o Tomar Natal, poderá dar perda de mandato à senhora presidente da Câmara Municipal. -----

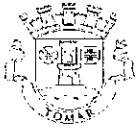
--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção) afirmou que, em relação à última intervenção que fez, subscreve tudo o que disse. Referiu que segundo relatórios que a APA realizou, podem existir um conjunto de focos de poluição, um deles pode estar relacionado com as ETAR's e, depois disse ter referido algo, que é histórico, que a ETAR de Seiça foi recolocada no território de Tomar, por uma Câmara Municipal, liderada pelo PSD. Afirmou também ser conhecido e sabido nos relatórios, que existem e que foram entregues, que há responsabilidades possíveis da poluição, quer das ETAR's, quer de outras fontes possíveis, porque poderão não ser as ETAR's as únicas responsáveis, reiterando que não é o Hugo Costa que o diz, é o relatório da APA, tornado público pela Câmara Municipal, que coloca vários focos de poluição possíveis de acontecer, porque ninguém disse aqui que o responsável era o A, o B ou o C. Sublinhou que é fácil tentar manipular as situações. Sobre a campanha Tomar Natal, referiu que, apenas disse que uma deliberação sem existir algo que justifique, que não tem nada a ver com descontos, mas com outras matérias, pode inferir em perda de mandato, o que já aconteceu no passado em outros municípios, sublinhando que é fácil tentar manipular o que foi dito. Ainda referente à ETAR de Seiça e, para que fique claro em Ata, afirmou que o que disse foi que existem relatórios da APA que colocam várias fontes de poluição, um deles tem a ver com as ETAR's, tendo dito também que concordava com a proposta do deputado municipal Paulo Macedo, de se averiguar uma vez por todas, se existe ou não responsabilidade das ETAR's. Terminou afirmando que, se agora é chato para o PSD lembrar que deixaram construir no concelho de Tomar uma ETAR, numa freguesia que tem 0% de saneamento, então que assumam as suas responsabilidades políticas. -----

--- João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista afirmou que em relação às moções apresentadas, votará a favor da do Bloco de Esquerda, que o problema da violência doméstica é muito grave, merece a maior atenção e que os tribunais quando decidam, e face aos elementos que têm, podem ir contribuindo para que este fenómeno seja erradicado da nossa sociedade. Sobre a moção em defesa do rio Nabão, referiu que a Assembleia Municipal aprovou há tempos atrás, uma proposta do Partido Socialista, do qual disse ter sido um dos subscritores, para que a Câmara Municipal liderasse um plano intermunicipal de defesa do rio Nabão, dos seus afluentes e das suas margens, para a limpeza e despoluição e futuramente para a sua manutenção de um rio em condições. Este plano era intermunicipal com participação e comparticipação do Poder Central. Chamou a atenção para um problema que esta moção não contempla, é que o rio Nabão, é poluído, é no decurso do Nabão e seus afluentes e atravessa pelo menos quatro concelhos. E questionou como é que a Câmara Municipal se pode vir a responsabilizar por instalar a videovigilância, quando não tem legitimidade para o fazer, nem a capacidade para poder vir a gerir essa videovigilância. Perguntou onde se iam colocar as câmaras de videovigilância, quem ia garantir que não eram vandalizadas, quem garantia que a Comissão Nacional de Proteção de Dados autorizava essas câmaras. Afirmou que, assim sendo, não poderá votar a favoravelmente esta moção, porque a videovigilância, pela Câmara Municipal não tem aqui aplicação, nem exequibilidade. Se falarem que a Câmara participe com entidades policiais, designadamente a GNR, em drones que possam monitorizar o Nabão e levar



a que se consiga saber donde vêm esses focos, então já pode estar de acordo. Recordou que os problemas do rio Nabão não são de hoje. Em 1983, integrou a Comissão de Defesa e Proteção do Rio Nabão e suas margens, da qual fazia parte o grande defensor tomarense do rio Nabão, Dr. Nini Ferreira, e já muitos destes problemas se discutiam e debatiam, não com esta intensidade atual, que é uma vergonha, porque tem dias que o Nabão nos envergonha e entristece, com um aspeto deprimente. Chamou a atenção para que existirão outros focos de poluição para além das ETAR's, como sejam descargas feitas clandestinamente. Realçando ser curioso que, sempre que chove, temos imensa poluição no rio Nabão. Sobre a moção relativa ao aumento da taxa de gestão de resíduos, disse ser uma preocupação grande e correta. Chamou a atenção que esta taxa vai para a ERSAR, um organismo regulador do Estado e não para os municípios. Na moção não escreveria como o PSD, que se recomende ao governo, mas sim que se exija ao Governo e à Assembleia da República que tomem uma posição diferente em relação a este problema. Sobre o atraso das obras de requalificação da Av. D. Nuno Álvares, disse que não são só os comerciantes e moradores que estão instalados na referida avenida, mas também outras entidades, que são prejudicados. Questionou se existe solidariedade com todas essas pessoas, que viram afetados os seus negócios, capacidade deslocação e vivência, com essas obras. Disse também não estar de acordo que a Câmara Municipal possa ressarcir quem quer que seja. Porque o ressarcir, pressupõe que se vai dar qualquer coisa ou compensar. E como é que a Câmara Municipal o faz, a quem e em que quantidade. O que poderá fazer é ajudar aquelas instituições, com actividades que levem para ali pessoas, que poderão fazer os seus negócios, sendo certo que existe relativamente pouco comércio na Av. D. Nuno Álvares. Assim, e na forma como está redigida, disse que não votará favoravelmente a moção. Afirmou que a Câmara Municipal poderá minorar os problemas daquelas pessoas, e que passará por "puxar as orelhas" aos adjudicatários e empreiteiros e obrigá-los a terem uma sequência nas obras, sendo certo que a Câmara deu como prazo até dezembro, e, não estando feito, a Câmara tem mecanismos para exigir a esses empreiteiros as suas responsabilidades. Esses é que deveriam ajudar os moradores, os comerciantes, as instituições e as indústrias da avenida, porque eles é que têm responsabilidades no que está a acontecer, ao não aplicarem a força de trabalho que deviam, naquele local. -----

--- Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira referiu que quanto à moção de "Saudação ao Dia Internacional da Violência Contra às Mulheres" o título faz todo o sentido, mas o texto nem tanto assim, e isto porque existem no texto um conjunto de incongruências com as quais disse não poder concordar. Referiu nomeadamente quando se diz que *"Nos países em vias de desenvolvimento, uma em cada três raparigas casa antes de atingir 18 anos de idade"* afirmando que somos um país do terceiro mundo, porque isso acontece nomeadamente de etnia cigana, onde as mulheres são violentamente tratadas. Depois a seguir diz *"Estas e outras violências contra as mulheres são realidades desprezíveis que rasgam a sociedade cujas feridas são ainda mais profundas quando se fala de mulheres negras, ciganas, migrantes, trans, lésbicas, com deficiência"* sublinhando que um estado de direito não devia permitir o que está a acontecer, e permite que as jovens sejam tratadas abaixo daquilo que é a dignidade humana. Afirmou que, não tem de haver raças para a violência doméstica, ela existe em todas as raças, exemplificado com o caso de um indivíduo que foi morto à facada pela mulher e, mais recentemente um polícia, tentando defender uma jovem de ser agredida por um indivíduo de raça negra foi barbaramente assassinado, por atropelamento. O que é importante, é esquecer o género, porque a violência é transversal, pelo que se irá abster, não pelo título, mas sim pelo texto. Quanto à defesa do rio Nabão, referiu que é uma situação deveras complicada, porque a determinado passo diz a moção que "a Câmara terá apresentado uma queixa contra desconhecidos" dizendo também que entende essa queixa, mas também o devia ter feito contra à APA, porque é a única entidade responsável pelo que tem acontecido, não por ação mas por omissão. Recordou as várias queixas que têm sido feitas, e que a APA até hoje não fez rigorosamente nada e por isso tem de ser responsabilizada por aquilo que não fez. Quando se fala em videovigilância, entende não fazer sentido, assim como os drones, como se as descargas ocorressem durante o dia. Sugeriu que aquilo que seria necessário, era a colocação de sensores, ao longo do rio que permitisse determinar o período de contaminação. Referiu que foi dito que o rio passa por vários concelhos, que disse não ser verdade e de não ter dúvida que esta poluição acontece do Agroal para baixo, e não como diz o diretor geral da Tejo Ambiente, que cai no ridículo, quando diz que na praia fluvial do Agroal não há poluição, que era o que mais faltava,



sendo aquela uma nascente de água cristalina e pura. Disse que esse senhor devia ser chamado à responsabilidade, e explicar-lhe que a praia fluvial do Agroal não tem nada a ver com isto. Afirmou que as pessoas quanto mais erros cometem mais alicerçadas ficam no sistema. Antigamente pessoas com dignidade, como o Ministro Jorge Coelho, quando caiu uma ponte, da qual não foi ele que lá andou a tirar areia, no dia seguinte pediu a demissão, agora não, qualquer um diz o que quer e o que lhe apetece. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção da senhora deputada municipal Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda, do seguinte teor: **"VOTO DE SAUDAÇÃO - DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES** -----

*No passado dia 25 de novembro assinalou-se internacionalmente a luta pela eliminação da violência contra as mulheres. -----*

*Apesar dos avanços na lei e na sociedade em geral, que temos de relevar, esta é uma luta que persiste inacabada. Ainda vivemos numa sociedade culturalmente marcada pelo sexismo em que a dominação masculina se traduz em diversas formas de discriminação e violência que carregam uma indiscutível marca de género. -----*

*A pandemia que atravessamos trouxe dificuldades acrescidas à prevenção e ao combate a estas violências, em especial à violência nas relações de intimidade e aos femicídios. O confinamento reforçou o isolamento de muitas mulheres e aprofundou a sua vulnerabilidade às estratégias de dominação dos agressores tornando mais difícil e arriscado pedir ajuda. -----*

*Em Portugal, de acordo com os dados preliminares do Observatório das Mulheres Assassinadas da UMAR, em 2020, já foram assassinadas 30 mulheres, 16 em contexto de relações de intimidade e registaram-se 43 tentativas de assassinato de mulheres. Há agora mais 21 crianças órfãs vítimas da violência contra as mulheres. -----*

*Lembra-se também que na União Europeia 80 % das vítimas de tráfico humano são mulheres e, uma em cada três mulheres já foi vítima de violência física e/ou sexual. Nos países em vias de desenvolvimento, uma em cada três raparigas casa antes de atingir 18 anos de idade. Estas e outras violências contra as mulheres são realidades desprezíveis, que rasgam a sociedade e cujas feridas são ainda mais profundas quando se fala de mulheres negras, ciganas, migrantes, trans, lésbicas, com deficiência e tantas outras multiplamente excluídas e discriminadas na sociedade. -----*

*Eliminar a violência contra as mulheres e as raparigas e no geral a criação de condição na sociedade para a igualdade de género tem de ser um esforço coletivo e a nível mundial, exigindo-se a implementação de políticas públicas de combate às desigualdades de género e uma justiça isenta de discriminação. -----*

**Assim, a Assembleia Municipal de Tomar reunida a 15 de dezembro de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera: -----**

**1. Repudiar toda e qualquer violência contra as mulheres e saudar todos e todas aquelas que fazem da luta pela eliminação de todas as formas de violência de género condição fundamental para o respeito pelos Direitos Humanos e para uma sociedade livre, democrática e igualitária. -- A Eleita pelo Bloco de Esquerda à Assembleia Municipal de Tomar, ----- Maria da Luz Lopes". -----**

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com trinta e um votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda e uma abstenção do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: **"Moção - Pela Defesa do Rio Nabão - Há alguns anos que a montante do Rio Nabão, são feitas enormes descargas poluentes, quase sempre quando o leito do rio tem maior caudal em decorrência das chuvas. ----- O estado do Rio coberto de espuma, em plena cidade de Tomar é medonho. -----**

*Para além do impacto na fauna e flora do concelho de Tomar, existem várias pessoas que dependem economicamente do rio para regar as suas hortas, havendo assim o risco de se estar a introduzir na cadeia alimentar géneros com elevado risco de toxicidade. -----*



*O crime continua a ser cometido de forma reiterada e, até hoje, pouco ou nada se sabe sobre o que a Câmara Municipal tem feito nesta matéria. -----*

*Apenas sabemos que foi apresentada queixa contra desconhecidos, não havendo quaisquer desenvolvimentos sobre este procedimento. -----*

*Já no mandato passado foi apresentado pelos vereadores do PSD que a Câmara Municipal diligenciasse no sentido de colocar câmaras de videovigilância, em locais estratégicos, no sentido de apurar onde vinham as descargas feitas no "nosso" rio e que envergonha qualquer cidadão deste concelho. -----*

*A Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 18 de dezembro de 2020, exorta a Câmara Municipal a tomar medidas urgentes, no sentido de impedir as descargas que se têm verificado no Rio Nabão, nomeadamente colocando câmaras de videovigilância em locais estratégicos, no sentido de apurar, com rigor, o local onde as mesmas são efetuadas, bem como que adote as medidas necessárias, no sentido de ser implementado, com urgência, a constituição do Conselho Municipal do Ambiente, aprovado por Moção nesta Assembleia Municipal. -----  
O Grupo Municipal do PSD". -----*

*--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezassete votos a favor do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e quinze abstenções do Partido Socialista. -----*

*--- O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "O Rio Nabão é o recurso natural mais estratégico do concelho de Tomar. Dessa forma a nossa preocupação sobre os focos de poluição tem sido central do trabalho dos autarcas socialistas e dos deputados do PS na Assembleia da República. -----*

*Relembramos a este respeito a moção do PS já aprovada na Assembleia Municipal, e as perguntas do PS na Assembleia da República. -----*

*Contudo, a moção do PSD é apenas fruto do populismo de ano eleitoral, visto que várias das questões ali colocadas não são possíveis pelo enquadramento legal, ou não são da responsabilidade do município. -----*

*Grupo municipal do PS". -----*

*--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: "**MOÇÃO - Aumento da Taxa de Gestão de Resíduos – Alteração do Regime Geral da Gestão de Resíduos - um diploma injusto e sem fundamento** -----*

*No passado dia 23 de Outubro, o Governo aprovou e fez publicar o Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de Outubro, que "altera o regime geral da gestão de resíduos". -----*

*Este diploma provoca um aumento da taxa de gestão de resíduos de 100%, que passa de 11€ para 22€ por tonelada, com início a 1 de Janeiro de 2021. -----*

*O fundamento deste aumento, levanta muitas dúvidas, não sendo convincente a justificação do Governo de motivar os consumidores finais a adotar comportamentos mais sustentáveis e que reduzam a produção de resíduos. -----*

*Acreditamos que a motivação e incentivo para a adoção de comportamentos mais sustentáveis e corretos, sobretudo junto dos consumidores finais, deve passar por medidas positivas e não penalizadoras. -----*

***Esta medida, que prevê a criação de uma taxa fixa, aumentada em 100%, vai agravar os orçamentos familiares, dado que é o consumidor final que irá suportar este custo e aumento na fatura da água. Por outro lado, esta medida não visa um reforço positivo para quem produza menos resíduos: vai tratar todos os consumidores de igual forma. Ou seja, tanto vai pagar este aumento de 100% o consumidor que não pratica a separação de lixo e a reciclagem, como vai pagar o consumidor e a família que pratica uma boa gestão de resíduos. - Também é necessário ter em conta as informações que o Governo avançou com esta significativa alteração à TGR sem consultar o setor, nomeadamente os Municípios, sem definir o financiamento nacional e comunitário para o setor dos resíduos e sem apresentar respostas para os desafios que os Municípios enfrentam para o cumprimento das metas (por exemplo, ao nível dos recursos humanos ou dos custos operacionais). -----***

***Este diploma e estas medidas são, injustas, infundamentadas e serão ineficazes. -----**  
Assim, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida/o em 18 de Dezembro de 2020, delibera: -----*



1. *Recomendar ao Governo a revisão do presente Diploma, de forma a não penalizar brutalmente os consumidores, as famílias e as empresas.* -----

2. *Solidarizar-se com os Municípios, Empresas, Famílias e Consumidores na contestação ao Diploma e sua aplicação como está redigido, com aumento da Taxa de Gestão de Resíduos em 100%.* -----

*Da presente deliberação será dado conhecimento:* -----

1. *Grupo Parlamentares na Assembleia da Republica.* -----

2. *Governo da Republica Portuguesa.* -----

3. *Comunicação social local e regional.* -----

*Tomar, 18 de Dezembro de 2020.* -----

*O Grupo Municipal do PSD".* -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- O senhor deputado municipal Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: -----  
*Dec. de voto da TGR.* -----

*"A descarbonização da economia e o combate às alterações são um desígnio de futuro, e a nossa obrigação enquanto comunidade. Portugal foi pioneiro nos objetivos de neutralidade carbónica e de combate às alterações climáticas.* -----

*Nesse contexto a aposta na economia circular é estratégica, além de impedir a importação de resíduos. Dessa forma o objetivo do Governo de aumentar a TGR – Taxa de Gestão de Resíduos cumpre esses objetivos, e da necessidade de investimento. Esta posição das diretivas europeias que Portugal deve transpor para o ordenamento jurídico nacional.* -----

*Contudo, compreendo a posição da Associação Nacional de Municípios, onde a Presidente da Câmara de Tomar, Anabela Freitas pertence ao Conselho Geral. Dessa forma e para impedir o efeito imediato nos consumidores deve ser encontrado um formato de proteger os consumidores. Dessa forma e pelo exposto a acompanhei o voto favorável do Grupo Municipal de PS.* -----  
*Hugo Costa".* -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: **"MOÇÃO - Atraso das obras de requalificação na Av. D. Nuno Álvares Pereira** -----

*As obras na Av. D. Nuno Álvares Pereira têm vindo a ser realizadas de uma forma, atribulada, que muito deixa a desejar.* -----

*Aliás, logo que as mesmas começaram, houve relatos que os habitantes de etnia cigana do Flecheiro, impediram que as mesmas se iniciassem na hora prevista do início dos trabalhos. --*

*Os moradores e comerciantes desesperam.* -----

*Aliás, nem a própria presidente da Câmara Municipal, segundo o que a imprensa local relata, acredita que a empreitada esteja concluída até final do ano.* -----

*Basta passar pela avenida e ver o atraso das obras.* -----

*Nota-se a escassez de trabalhadores, além de ser visível toda a poeira, lama e falta de estacionamento.* -----

*De notar que as obras começaram em julho de 2019 e era suposto estarem terminadas no prazo de nove meses.* -----

*Em agosto último, a câmara aprovou prorrogar o prazo até dezembro. Mas, pelos vistos, vai ser necessária nova prorrogação do prazo.* -----

*Assim sendo, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 18 de dezembro de 2020, lamenta o atraso verificado nestas obras de requalificação, mostrando-se solidária com todos os comerciantes que viram o seu negócio prejudicado, não só com a pandemia, mas também pelo atraso das mesmas.* -----

*Exorta a Câmara Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de ressarcir todos os comerciantes, prejudicados com este atraso.* -----

*O Grupo Municipal do PSD".* -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada, com dezasseis votos contra do Partido Socialista e Bloco de Esquerda, quinze votos a favor do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----



--- O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Declaração de Voto** - O Grupo Municipal do PS reconhece a importância do apoio ao comércio local, nomeadamente na Avenida Nuno Álvares. Defendemos a multiplicação de ações nesse sentido. Sublinhamos que a obra em causa apresenta décadas de atraso (com muitas responsabilidades do partido proponente da moção). Contudo todas as soluções devem apresentar uma base legal e não por mero populismo fácil. Pelo exposto e pela não legalidade do enunciado na moção o nosso sentido de voto só pode ser contra. -----  
Grupo Municipal do PS”.

-- Entrando no **Ponto Um da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara sobre **“Contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos a celebrar com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA”**, ao abrigo das disposições conjugadas do artº 17º, do Decreto-Lei nº 124/2009, de 20 de agosto, e da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda.

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte e nove votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e três votos contra da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda.

--- A senhora deputada municipal Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Declaração de Voto – Ponto 1 da OT da Assembleia Municipal de Tomar de 18 de dezembro de 2020** -----

*A recolha dos resíduos a nível concelhio é um serviço essencial que deve ser prestado à população pelo Município, sendo a transferência da operação para uma entidade terceira, uma dificuldade acrescida para o controlo da qualidade do serviço prestado (com a Resitejo não correu bem), assim como também das tarifas que serão cobradas. A transferência de competências da recolha e tratamento de resíduos para a nova empresa intermunicipal RSTJ encerra ainda o risco de indiretamente podermos estar a promover a passagem desta atividade para privados, atualmente muito apetentes pelo chamado “negócio dos resíduos”. Lembramos que o contrato de sociedade da nova empresa intermunicipal RSTJ, embora tenha sido formada exclusivamente por capitais públicos, admite o alargamento da sua rede acionista a privados, o que não podemos concordar.* -----

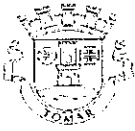
*Também sabemos que as auditorias feitas pela Inspeção- Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (AGAMAOT), pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Comissão Coordenadora de Desenvolvimento Regional (CCDR), têm detetaram um conjunto muito alargado de anomalias, desconformidades e ilegalidades na área da segurança dos trabalhadores, do tratamento dos resíduos, na defesa do ambiente etc., que levaram ao levantamento de vários autos e à aplicação de coima e também obrigaram à realização de obras que as câmaras tiveram de suportar.* -----

*As alterações introduzidas no documento que hoje votámos, nomeadamente a duração mínima do contrato de gestão delegada, que passou de 40 para 15 anos e a revisão tarifária que passou de anual para quinquenal, tinham sido já propostas pelo BE numa AM de um concelho também sócio fundador da RSTJ, não tendo merecido aprovação, mas serão agora levadas à prática por imposição da Entidade Reguladora de Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), o que se assinala como positivo, mas não suficiente para receber o voto positivo do BE ao documento agora apresentado a votação.* -----

*Para além do processo tortuoso e antidemocrático da formação da RSTJ, os documentos mantêm, em nossa opinião, um conjunto de normativos lesivos do interesse público, como por exemplo:* -----

- O contrato de sociedade prevê no seu objeto um conjunto alargado de funções, para além do razoável para a função que foi criada a empresa. -----

- A sua rede acionista pode ser alargada a privados; -----



- Está prevista a remuneração dos órgãos sociais, o que parece ser uma contradição, pois os estatutos estipulam que esses Órgãos sejam assegurados pelos Presidentes de Câmara; -----
- Excesso de delegação das suas competências no Diretor-geral, entre outras. -----

**Por tudo o que atrás se enumera, o Bloco de Esquerda vota contra.** -----  
*Maria da Luz Lopes, eleita pelo Bloco de Esquerda à Assembleia Municipal de Tomar.* -----

--- Entrando no **Ponto Dois da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara sobre o **“Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios de Tomar 2020- 2029”**, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2, do artº 10º, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e da alínea a), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- No início da discussão do **Ponto 3**, foi proposto que, independentemente da discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município para 2021, fosse feito em conjunto, a votação deveria ser efetuada em separado, originando assim duas deliberações, mantendo-se, no entanto, o ponto 3 da ordem de trabalhos para as duas deliberações. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Entrando no **Ponto Três da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara sobre as **“Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2021”** ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artº. 33º, e da alínea a), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata; senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar; Luís António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar (2ª intervenção); João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar (3ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) e Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação as **“Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2021”** tendo sido aprovada com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, quinze votos contra do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2021** -----

*O orçamento apresentado para de 2021, num total de 41,5 milhões Euros, numa linha de continuidade, com seis objetivos: coesão e inclusão social; desenvolvimento urbano; desenvolvimento económico; proteção civil, gestão e equilíbrio financeiro, e processos internos. O orçamento é superior em cerca de 9% ao orçamento do ano anterior, aumento esse explicado em grande parte pela derrapagem de projetos de obras em curso, como é o caso da obra da Várzea Grande, Nuno Álvares, Escola da Linhaceira e outros. Verificaram-se atrasos nos pedidos de pagamento, pelo que os fundos comunitários também não são recebidos e passam para o orçamento do ano seguinte. Com tão poucas obras, não se percebe porque há tanta derrapagem temporal nos projetos.* -----

*Estamos perante um orçamento que claramente está empolado, em que evidentemente muitas das Grandes Opções do Plano (GOP) não se vão concretizar. ----- algumas das rubricas nem que nitidamente isto se evidencia, que pelo seu peso no Orçamento demonstram que estamos perante um amontoado de intenções e pouco mais:* -----



No lado da Receita, na Receita Corrente: -----  
Na rúbrica "Taxas, multas e outras penalidades" (em milhares de euros) em termos da atividade normal da Câmara o que vai acontecer para que o valor de taxas e multas quase triplique em 2021 face ao valor (que temos disponível) de 2019 e para que quase duplique face ao valor inscrito no orçamento para 2020. -----

Na rúbrica "Rendimentos de propriedades" (em milhares de euros): -----  
Questiona-se, em termos da atividade normal da Câmara que "rendas" vão passar a existir que não existiam ou que vão aumentar que justifiquem um acréscimo neste orçamento de mais de 1,3 milhões de euros face ao habitual real, (em média) abaixo de 1,6 milhões de euros. -----

Na rúbrica "Venda de bens e serviços" (em milhares de euros), questiona-se, em termos da atividade normal da Câmara que "vendas" extraordinárias vão ocorrer ou "serviços" a mais se vão prestar além do habitual, que justifiquem a passagem de uma tradicional receita nesta rúbrica de 1,5 milhões de euros para uma receita de 5,6 milhões. Que "aluguer de espaços", que "vistorias", que "serviços sociais", que "serviços recreativos", que "serviços culturais", que "serviços desportivos", etc., vão aumentar de tal forma que justifiquem o quase quadruplicar desta rúbrica, que "ainda-por-cima" em valores reais vem numa tendência decrescente nos últimos anos (em 2014: 2,4 milhões; em 2015: 1,8 milhões; em 2016: 1,7 milhões; em 2017: 1,9 milhões; em 2018: 1,6 milhões; em 2019: 1,5 milhões). -----

Só nestas 3 rúbricas estão mais de 6 milhões de euros de "receita corrente" que se evidencia não irá ocorrer. Nas restantes rúbricas de "receita corrente" facilmente se detetam valores e acréscimos ao orçamento que não têm razoabilidade. Com propriedade pode-se afirmar que a "receita corrente" está empolada com 7 a 8 milhões de euros a mais, que nunca irá existir. -----  
Mas é perceptível a prática de tentar inventar "receita" aonde ela nunca irá existir, inscrevendo-a no orçamento para depois justificar propostas de "despesa" ou de "investimentos" que evidentemente não se poderão concretizar por efetiva falta de "receita", tal senda continua ao nível da "receita de capital". -----

Na rúbrica de "Venda de bens de investimento" (em milhares de euros) - na realidade esta rúbrica nos últimos anos nunca acumulou valores muito acima dos que ocorreram em 2019 (190 mil euros), como se justifica um orçamento de mais de 1 milhão de euros. Que "habitações", que "terrenos", que "equipamentos" vai a CMT vender em especial neste ano de 2021. -----

Na rúbrica de "Transferências de capital - Administração central - Participação comunitária em projetos", aquela que justifica a maior fatia do orçamento da Receita total (cerca de 12%), vejamos o histórico dos últimos anos (em milhões de euros): -----

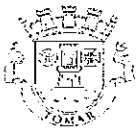
A execução orçamental desta rúbrica anda em média (em 6 anos, de 2014 a 2019) nos 19%, atingindo no máximo 40% em 2016. Ou seja, a capacidade de angariar fundos através de projetos financiados pela Comunidade Europeia, pela Câmara de Tomar liderada pelo Partido Socialista, tem sido diminuta. Em relação aos fundos que se direcionariam diretamente para investimentos, a capacidade de execução dos projetos e de efetivamente conseguir os fundos orçados, foi deveras desastrosa, nos 6 anos de 2014 a 2019, orçaram-se quase 25 milhões de euros e só se conseguiu obter menos de 5 milhões. Pelo que se conclui que dos 5 milhões orçados para 2021 na melhor das hipóteses se conseguirá 1,5 a 2 milhões de euros. Há assim um excesso orçamental de 3 a 3,5 milhões de euros. -----

Tendo em conta a análise criteriosa de outras rúbricas além destas duas, da Receita de Capital, facilmente se conclui haver aqui um excesso de 4 a 5 milhões de euros. Pelo que juntando com o excesso de 7 a 8 milhões da Receita Corrente já apontado, verifica-se haver um empolamento global da receita na ordem dos 12 milhões de euros, o que evidentemente compromete a despesa orçada e muitos dos investimentos previstos. -----

No que respeita ao lado da despesa neste orçamento. Há um conjunto de valores que têm a ver com os gastos de estrutura ou serviço da dívida. Já a rúbrica de Investimentos, na Despesa de Capital, aonde está orçado cerca de 40% da Despesa total, merece-nos algum comentário. Pois evidencia-se que esta rubrica, que consubstancia grande parte das GOP, em boa percentagem não se irá conseguir concretizar. Vejamos o seu histórico dos últimos anos (em milhões de euros): -----

Pelo que se aplicarmos esta taxa de execução concluímos que esta rúbrica no orçamento para 2021, orçada em 16,5 milhões de euros, na melhor das hipóteses conseguirá passar a fasquia dos 4 milhões de euros. Ou seja, há um diferencial de cerca de 12 milhões de euros de





*investimentos que não se irão realizar. Diferencial este que corresponde com o empolamento da receita (12 milhões) já acima apontado. -----*

*A má execução da receita e conseqüente dificuldade em concretizar grande parte dos investimentos previstos no presente documento, pelo que em face de último ano de mandato e véspera de eleições autárquicas, já é prevista e a hipótese do endividamento, modo de conseguir alguma realização hipotecando o futuro. Diz-se nas páginas 69 e 70 do documento em análise: Ou seja, daqui a algum tempo, aqui estaremos para analisar uma proposta de "empréstimo" financeiro para a CMT! -----*

*Houve transferência de colaboradores dos SMAS para o Município que não foram integrados na nova entidade e também existe um empréstimo bancário iniciado no ano anterior para fazer face a encargos dos SMAS - ou seja são gastos que não geram quaisquer rendimentos. -----*

*A Dotação para o desenvolvimento económico no valor de 1.084.000 €, é nitidamente residual, não se vêem medidas efetivas de desenvolvimento económico, pois trata-se de despesas de estrutura e organização de serviços, como está detalhado no quadro. -----*

*As verbas para a coesão e inclusão social, são cerca de 10 milhões de euros em linha com as verbas para o desenvolvimento urbano. parece excessivo, quando comparado com as verbas destinadas ao eixo do desenvolvimento económico e proteção civil. também é muito generalista em relação às ações específicas a desenvolver e verbas atribuídas. -----*

*Ou seja, é um orçamento de curto prazo, com objetivos eleitoralistas, e para permitir satisfazer "lobbies locais", que trazem votos, sem um plano estratégico fundamentado em relação aos objetivos para o futuro do concelho, quer ao nível da fixação da população, quer à criação de condições para fixação de empresas e aumento do emprego nos próximos anos. -----*

*Face ao que foi dito, votamos contra. -----*

*Tomar, 18 de Dezembro de 2020 -----*

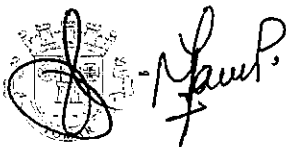
**O Grupo Municipal do PSD -----**

--- Entrando no **Ponto Três da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara sobre o **"Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2021"** ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artº. 33º, e da alínea o), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata; senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar; Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Hugo Miguel Carvalho dos Santos Costa, do Partido Socialista; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar (2ª intervenção); João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar (3ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) e Hugo Miguel Carvalho dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, o **"Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2021"** tendo sido aprovado com dezassete votos a favor do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, treze votos contra do Partido Social Democrata e duas abstenções da Coligação Democrática Unitária. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2021" -----**

*O orçamento apresentado para de 2021, num total de 41,5 milhões Euros, numa linha de continuidade, com seis objetivos: coesão e inclusão social; desenvolvimento urbano; desenvolvimento económico; proteção civil, gestão e equilíbrio financeiro, e processos internos. O orçamento é superior em cerca de 9% ao orçamento do ano anterior, aumento esse explicado em grande parte pela derrapagem de projetos de obras em curso, como é o caso da obra da Várzea Grande, Nuno Álvares, Escola da Linhaceira e outros. Verificaram-se atrasos nos pedidos de pagamento, pelo que os fundos comunitários também não são recebidos e passam para o*



orçamento do ano seguinte. Com tão poucas obras, não se percebe porque há tanta derrapagem temporal nos projetos. -----

Estamos perante um orçamento que claramente está empolado, em que evidentemente muitas das Grandes Opções do Plano (GOP) não se vão concretizar. -----

algumas das rúbricas nem que nitidamente isto se evidencia, que pelo seu peso no Orçamento demonstram que estamos perante um amontoado de intenções e pouco mais: -----

No lado da Receita, na Receita Corrente: -----

Na rúbrica "Taxas, multas e outras penalidades" (em milhares de euros) em termos da atividade normal da Câmara o que vai acontecer para que o valor de taxas e multas quase triplique em 2021 face ao valor (que temos disponível) de 2019 e para que quase duplique face ao valor inscrito no orçamento para 2020. -----

Na rúbrica "Rendimentos de propriedades" (em milhares de euros): -----

Questiona-se, em termos da atividade normal da Câmara que "rendas" vão passar a existir que não existiam ou que vão aumentar que justifiquem um acréscimo neste orçamento de mais de 1,3 milhões de euros face ao habitual real, (em média) abaixo de 1,6 milhões de euros. -----

Na rúbrica "Venda de bens e serviços" (em milhares de euros), questiona-se, em termos da atividade normal da Câmara que "vendas" extraordinárias vão ocorrer ou "serviços" a mais se vão prestar além do habitual, que justifiquem a passagem de uma tradicional receita nesta rúbrica de 1,5 milhões de euros para uma receita de 5,6 milhões. Que "aluguer de espaços", que "vistorias", que "serviços sociais", que "serviços recreativos", que "serviços culturais", que "serviços desportivos", etc., vão aumentar de tal forma que justifiquem o quase quadruplicar desta rúbrica, que "ainda-por-cima" em valores reais vem numa tendência decrescente nos últimos anos (em 2014: 2,4 milhões; em 2015: 1,8 milhões; em 2016: 1,7 milhões; em 2017: 1,9 milhões; em 2018: 1,6 milhões; em 2019: 1,5 milhões). -----

Só nestas 3 rúbricas estão mais de 6 milhões de euros de "receita corrente" que se evidencia não irá ocorrer. Nas restantes rúbricas de "receita corrente" facilmente se detetam valores e acréscimos ao orçamento que não têm razoabilidade. Com propriedade pode-se afirmar que a "receita corrente" está empolada com 7 a 8 milhões de euros a mais, que nunca irá existir. -----

Mas é perceptível a prática de tentar inventar "receita" aonde ela nunca irá existir, inscrevendo-a no orçamento para depois justificar propostas de "despesa" ou de "investimentos" que evidentemente não se poderão concretizar por efetiva falta de "receita", tal senda continua ao nível da "receita de capital". -----

Na rúbrica de "Venda de bens de investimento" (em milhares de euros) - na realidade esta rúbrica nos últimos anos nunca acumulou valores muito acima dos que ocorreram em 2019 (190 mil euros), como se justifica um orçamento de mais de 1 milhão de euros. Que "habitações", que "terrenos", que "equipamentos" vai a CMT vender em especial neste ano de 2021. -----

Na rúbrica de "Transferências de capital - Administração central - Participação comunitária em projetos", aquela que justifica a maior fatia do orçamento da Receita total (cerca de 12%), vejamos o histórico dos últimos anos (em milhões de euros): -----

A execução orçamental desta rúbrica anda em média (em 6 anos, de 2014 a 2019) nos 19%, atingindo no máximo 40% em 2016. Ou seja, a capacidade de angariar fundos através de projetos financiados pela Comunidade Europeia, pela Câmara de Tomar liderada pelo Partido Socialista, tem sido diminuta. Em relação aos fundos que se direcionariam diretamente para investimentos, a capacidade de execução dos projetos e de efetivamente conseguir os fundos orçados, foi deveras desastrosa, nos 6 anos de 2014 a 2019, orçaram-se quase 25 milhões de euros e só se conseguiu obter menos de 5 milhões. Pelo que se conclui que dos 5 milhões orçados para 2021 na melhor das hipóteses se conseguirá 1,5 a 2 milhões de euros. Há assim um excesso orçamental de 3 a 3,5 milhões de euros. -----

Tendo em conta a análise criteriosa de outras rúbricas além destas duas, da Receita de Capital, facilmente se conclui haver aqui um excesso de 4 a 5 milhões de euros. Pelo que juntando com o excesso de 7 a 8 milhões da Receita Corrente já apontado, verifica-se haver um empolamento global da receita na ordem dos 12 milhões de euros, o que evidentemente compromete a despesa orçada e muitos dos investimentos previstos. -----

No que respeita ao lado da despesa neste orçamento. Há um conjunto de valores que têm a ver com os gastos de estrutura ou serviço da dívida. Já a rúbrica de Investimentos, na Despesa de Capital, aonde está orçado cerca de 40% da Despesa total, merece-nos algum comentário. Pois evidencia-se que esta rubrica, que consubstancia grande parte das GOP, em boa percentagem



não se irá conseguir concretizar. Vejamos o seu histórico dos últimos anos (em milhões de euros): -----

Pelo que se aplicarmos esta taxa de execução concluímos que esta rubrica no orçamento para 2021, orçada em 16,5 milhões de euros, na melhor das hipóteses conseguirá passar a fasquia dos 4 milhões de euros. Ou seja, há um diferencial de cerca de 12 milhões de euros de investimentos que não se irão realizar. Diferencial este que corresponde com o empolamento da receita (12 milhões) já acima apontado. -----

A má execução da receita e conseqüente dificuldade em concretizar grande parte dos Investimentos previstos no presente documento, pelo que em face de último ano de mandato e véspera de eleições autárquicas, já é prevista e a hipótese do endividamento, modo de conseguir alguma realização hipotecando o futuro. Diz-se nas páginas 69 e 70 do documento em análise: Ou seja, daqui a algum tempo, aqui estaremos para analisar uma proposta de "empréstimo" financeiro para a CMT! -----

Houve transferência de colaboradores dos SMAS para o Município que não foram integrados na nova entidade e também existe um empréstimo bancário iniciado no ano anterior para fazer face a encargos dos SMAS - ou seja são gastos que não geram quaisquer rendimentos. -----

A Dotação para o desenvolvimento económico no valor de 1.084.000 €, é nitidamente residual, não se vêem medidas efetivas de desenvolvimento económico, pois trata-se de despesas de estrutura e organização de serviços, como está detalhado no quadro. -----

As verbas para a coesão e inclusão social, são cerca de 10 milhões de euros em linha com as verbas para o desenvolvimento urbano. parece excessivo, quando comparado com as verbas destinadas ao eixo do desenvolvimento económico e proteção civil. também é muito generalista em relação às ações específicas a desenvolver e verbas atribuídas. -----

Ou seja, é um orçamento de curto prazo, com objetivos eleitoralistas, e para permitir satisfazer "lobbies locais", que trazem votos, sem um plano estratégico fundamentado em relação aos objetivos para o futuro do concelho, quer ao nível da fixação da população, quer à criação de condições para fixação de empresas e aumento do emprego nos próximos anos. -----

Face ao que foi dito, votamos contra. -----

Tomar, 18 de dezembro de 2020 -----

**O Grupo Municipal do PSD** -----

--- Entrando no **Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara sobre a **"Autorização para a realização de despesas plurianuais – delegação na presidente da Câmara Municipal de competências da AM"**, ao abrigo do nº 2, do artº 24º, da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra. -----

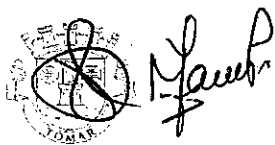
--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara sobre a **"Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo grau"**, ao abrigo do nº 2, do artº 24º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra tendo-se verificado as seguintes intervenções: João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista e João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezasseis votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, um voto contra do Bloco de Esquerda e quinze abstenções do Partido Social Democrata e dos senhores deputados municipais João Manuel Pimenta Henriques Simões e Sílvia Paula Rosa da Silva, Partido Socialista. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direcção intermédia de primeiro e segundo grau"** -----

As atribuições em causa têm de ter como situação subjacente, uma situação legal e conformada aos normativos legais. -----



Sucede porém, que nenhum dos titulares de cargos de direcção intermédia, se encontra nomeado por concurso público. -----

No Município de Tomar, nenhuma das chefias foi nomeada para o cargo na sequência de procedimento concursal, assistindo-se à situação insólita, de que todos eles, encontram-se nomeados em regime de substituição, a maioria há seis anos a esta parte (desde a tomada de posse do Executivo PS, em 2013). -----

As nomeações efectuadas e que persistem até à presente data, estão feitas em regime de substituição, ou seja, invariavelmente de uma forma que poderá ser ilegal, pois não existia, antes, qualquer titular do cargo para ser substituído, uma vez que, repete-se, tratou-se de novos cargos criados. -----

Assim sendo, a atribuição das despesas de representação em causa, significa dar-se cobertura a uma situação que poderá ser ilegal, pois estão a ser atribuídas compensações monetárias, susceptíveis de criar responsabilidade financeira sancionatória, conforme é Jurisprudência do Tribunal de Contas. -----

Por conseguinte, se as pessoas não estão nos cargos com o devido cumprimento da lei, qualquer atribuição financeira que lhes seja efectuada, poderá também ser ilícita e terá de ser posteriormente devolvida. -----

Por conseguinte, e, face aos indicados motivos, o PSD vota este ponto **ABSTENDO-SE!** -----  
Tomar, 18 de Dezembro de 2020 -----

**O Grupo Municipal do PSD".** -----

--- Os senhores deputados Municipais João Manuel Pimenta Henriques Simões e Sílvia Paula Rosa da Silva, do Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto do seguinte teor:

**ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DOS CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1º e 2º GRAUS** -----

A partir de Dezembro de 2012 a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal têm sido confrontadas com a necessidade de decidir anualmente a atribuição de despesas de representação a alguns dos dirigentes municipais. -----

Tal resultou da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, que fez depender a atribuição desse abono de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. -----

Sempre foi nosso entendimento que as chamadas despesas de representação constituem um suplemento remuneratório, que distingue os cargos dirigentes, mas acentua as assimetrias nos salários dos trabalhadores municipais. -----

E entendemos também que não devem ser cerceados direitos remuneratórios aos trabalhadores, bem antes pelo contrário, devem ser mesmo ampliados em especial para aqueles que menos ganham e que mais dificuldades têm para fazer face à sua vida e das suas Famílias. -----

A referida decisão do Governo de Agosto de 2012 ao endossar para os Municípios as responsabilidades na decisão nesta matéria é extremamente negativa, susceptível até de criar desigualdades de tratamento da matéria em diferentes Municípios. -----

Por tais razões sempre nos abstivemos em todas as votações anuais em que participámos para atribuição de despesas de representação a dirigentes municipais. -----

Face ao exposto, em coerência e mais uma vez, **nos abstemos** na votação da proposta do Executivo Camarário de **ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA de 1º e 2º GRAUS.** -----

Tomar, 18 de Dezembro de 2020. **OS ELEITOS DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA,** -----

João Manuel Pimenta Henriques Simões -----  
Sílvia Paula Rosa da Silva" -----

--- A senhora deputada municipal Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**Declaração de Voto - Ponto 5 da OT da 5.ª Sessão Ordinária da AM de dia 18 de dezembro de 2020** -----

1. Com a entrada em vigor da Lei 49/2012 de 29 de agosto, o pagamento de despesas de representação atribuídas aos titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º grau das autarquias locais (ao abrigo do artigo 24 da referida Lei), deixou de ser obrigatório e sustentado pelo OE, passando a depender exclusivamente da deliberação das respetivas Assembleias Municipais, por proposta das Câmaras Municipais e custeadas pelo orçamento autárquico.

2. Tratando-se de um suplemento remuneratório que pretende corresponder a um acréscimo de despesas inerentes ao exercício profissional dos referidos funcionários na sua qualidade de



*dirigentes, que não pode ser entendido com pagamentos remuneratórios de “horas extraordinárias” e/ou “ajudas de custo”; -----*

*Considera-se que a proposta da Câmara Municipal de atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau ao serviço da autarquia, não correspondem a despesas identificadas diretamente relacionadas com o exercício de atividades de dirigente, revertendo-se na prática num suplemento salarial, situação que se considera injusta e que colabora para aumentar a diferença salarial entre esses trabalhadores e os restantes níveis remuneratórios dos funcionários da autarquia, lembrando-se que como técnicos superiores, os referidos dirigentes já auferem o salário mais elevado correspondente à sua categoria profissional. -----*

*Por outro lado, entende a signatária não ser uma atitude sensata acrescentar despesas não claramente justificadas, ao magro orçamento autárquico, verbas que poderiam ser utilizadas na ação social e este ano especialmente no apoio às famílias que viram os seus rendimentos baixarem pela atual crise da pandemia. -----*

*Não sendo uma deliberação do Bloco de Esquerda, que deixa a decisão de voto nesta matéria aos deputados e vereadores eleitos, a deputada eleita pelo BE à AMT fazendo uso da sua liberdade de voto, declara votar contra no ponto 5 da OT da 5.ª sessão Ordinária da AMT de 18 de dezembro de 2020, pelos motivos que atrás refere. -----*

*A Deputada Municipal pelo Bloco de Esquerda, Maria da Luz Lopes”. -----*

--- Entrando no **Ponto Seis da Ordem de Trabalhos – Tomar conhecimento** da Deliberação de Câmara, sobre a **“Informação económico-financeira da Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA, referente ao ano de 2020”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----

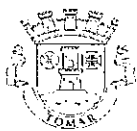
--- Entrando no **Ponto Sete da Ordem de Trabalhos – Tomar conhecimento** da Deliberação de Câmara, sobre o **Plano de Actividades e Orçamento de Tejo Ambiente, EIM, SA, para 2021”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----

--- Entrando no **Ponto Oito da Ordem de Trabalhos – Tomar conhecimento** da Deliberação de Câmara, sobre o **“Relatório Global do Estudo de satisfação de Clientes da Tejo Ambiente, EIM, SA.”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----

--- Entrando no **Ponto Nove e Dez da Ordem de Trabalhos “Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar (2ª intervenção); João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista; senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar (3ª intervenção) e João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista (2ª intervenção). -----



Assembleia Municipal de Tomar

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----  
--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte